



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/09/2020, Edição nº 5359, Página nº 33

PORTARIA Nº 344/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor abaixo listado:

I – Gladis Roseli Lovatto Silva, matrícula nº 61492-2, ocupante do cargo de Enfermeira, irá participar da quarta Reunião do Grupo Técnico da Atenção Básica (GTAB), na cidade de Toledo, no período de 17 de setembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito